



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências ao Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva/IESC/CCS e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **Armando Meyer**, matrícula SIAPE nº 1532287, ocupante do cargo de Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva/IESC/CCS, conforme Portaria nº 7412, de 13 de outubro de 2011, e, na sua ausência, ao Professor Volney de Magalhães Camara, matrícula SIAPE 0374289, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ

